

SOCIEDADE ÉTICA PARA O SÉCULO XXI

Diamantino Lourenço Rodrigues de Bártolo

Professor Cooperante - Metrocamp, Faculdades Integradas Metropolitanas de Campinas SP
(Brasil) / Doutorando - Universidade Fernando Pessoa (Portugal)

bartolo.profuniv@mail.pt

Resumo

Num mundo complexo e instável, uma ética societária que apela para o cumprimento dos deveres sociais de solidariedade, de respeito pela dignidade de toda a pessoa humana e recuperação / integração de todos quantos estão excluídos, constitui, no início deste século XXI, um imperativo universal. Assuma-se a Ética no seu sentido pragmático. É importante e decisivo que todo o cidadão interiorize o conceito de dever, como uma boa-prática ao serviço daqueles que mais necessitam. Uma Ética dos valores religiosos, políticos, sociais, económicos, profissionais e cívicos.

Abstract

In a complex and unstable world, a societal ethic that appeals to the fulfilment of the social duties of solidarity, respect for the dignity of all human beings and recovery / integration of all who are excluded, constitutes, in the beginning of this 21st century, a universal imperative. Ethics, is assumed, in its pragmatic sense. It is important and decisive that all citizens interiorize the concept of duty, as good practice to serve the ones who need the most: an ethics of religious, political, social, economical, professional and civic values.

1. INTRODUÇÃO

Há fases da vida em que toda a pessoa tem legítimas aspirações que, nessas épocas, são consideradas utópicas, porém, ninguém pode garantir que, num futuro mais ou menos remoto, se não possam tornar realidades ainda que, relativizadas, face a uma outra dimensão absoluta que, necessariamente, se busca e, desesperadamente, se reconhece a incapacidade para a alcançar.

Defronta-se a humanidade com uma realidade que lhe é dada pela natureza das coisas, como um fenómeno, que é interpretado segundo os conhecimentos da ciência e da técnica de cada época, mas cujo núcleo mais profundo ainda se ignora, pese embora, e a favor, o facto de se avançar imenso na descoberta e explicação de tais realidades. O mistério do insondável persiste e até as coisas mais simples: uma árvore, uma pedra, o movimento das águas, a montanha, o vento, o fogo, o ar, os povos nas suas organizações mais rudimentares e primitivas, contêm aspectos que o homem ainda não conhece total e absolutamente.

A sociedade humana, que é uma construção do génio humano, continua, complexa, apesar de toda a evolução da sua estratégica organização, da proliferação e aplicação de regras, complexa, difícil e conflituosa, gerando situações que já não são compatíveis com o estatuto superior que deveria corresponder à dignidade da pessoa humana, numa sociedade que tem a obrigação de se conduzir pelos valores e princípios referenciais desta superior espécie. O homem (abrangendo os dois géneros: feminino e masculino) que ao longo da sua história, a partir do seu mais remoto antepassado, cientificamente denominado por *"hominídeo"*, considerando, ainda, a sua evolução nas abordagens filogenética e ontogenética, certamente que tem sido objecto de um progresso, a todos os títulos notável, que nenhuma outra espécie animal terá conseguido.

O novo século inicia-se com as esperanças que transitaram do século anterior, à cabeça das quais se coloca a paz, podendo esta ser entendida como: *"A paz, vale dizer a tranquilidade, nascida da ordem, é o mais elevado desses bens desejáveis, pois inclui todos os outros."* (SIMÕES, 2000: 85), a saúde, o trabalho, a felicidade, entre outras, igualmente desejáveis, que se encontram bem identificadas num documento subscrito pela esmagadora maioria dos países do mundo: Declaração Universal dos Direitos Humanos. Neste documento universal, resultante do sofrimento provocado por duas guerras mundiais que marcaram negativamente o século XX, aprovado em 10 de Dezembro de 1948 pela Assembleia-geral das Nações Unidas, estão plasmados, em trinta artigos, os direitos humanos fundamentais, a que lhes correspondem outros tantos deveres, porque cada pessoa que usufrui de um direito tem o dever de proporcionar igual oportunidade ao seu semelhante.

As causas, as soluções e a comprovação dos resultados, para a situação das pessoas, das comunidades e das nações, não cabem no âmbito da presente investigação-reflexão, qualquer que seja a abordagem: científica, técnica, política, social, económica, religiosa, cultural ou outra. Pretende-se, isso sim, reflectir sobre a possibilidade de se instituir ou melhorar uma filosofia dos deveres individuais institucionais, comunitários e universais, com o objectivo de se idealizar e implementar uma *"Nova Ordem Ética Mundial"*, tal como já se avança para a *"Nova Ordem Económica Mundial"*, para a globalização do capital, da economia, do comércio e em tantos outros sectores das actividades humanas. É preciso divulgar, insistir e incrementar, com boas-práticas, uma nova ordem ética, para a pessoa nos seus vários papéis, para a comunidade e para o mundo.

2. O HOMEM: UM SER LIMITADO

Reflectir, elaborar e aplicar um “*Código de Moralidade*” está ausente dos objectivos do presente trabalho e das preocupações do seu autor, porque incongruente com a natureza humana em geral e inexequível para autor, em particular. Reconhecer a incapacidade para assumir uma prática sistemática, traduzida num comportamento moralista, assente na honestidade absoluta, nas tradições dos alegados bons-costumes, na moral e pudor públicos, entre outras posturas, é por si só um acto corajoso, embora incompreensível e criticável pelos puristas, moralistas e perfeccionistas, porque atingir absolutos, provavelmente, ainda não é uma faculdade humana, fisicamente considerada, estando reservado a entes espiritualmente divinizados e, obviamente, ao próprio Deus.

A incapacidade para o homem alcançar os absolutos não significa, de modo algum, uma situação de total relativismo, porque dentro das limitações humanas, existem situações, valores, princípios, direitos e deveres que não devem ser relativizados, de contrário, duvidar-se-ia das realizações que a ciência, o conhecimento, a técnica e os resultados concretos têm revelado ao homem; este duvidaria, no limite, da sua própria existência. O que se pretende alertar é para a precariedade da espécie humana, com o dramatismo que lhe é dado viver, justamente por conhecer as suas próprias insuficiências e limitações concretas. Afigura-se, pois, difícil, afirmar que uma determinada pessoa é, absolutamente, ética, moral, honesta, perfeita ou qualquer outro atributo sublime, porque:

A natureza humana apresenta-se idêntica em todos os homens, que se podem considerar todos como membros da humanidade e como indivíduos formar parte de grupos sociais, relacionando-se uns com os outros e com o todo, como partes subordinadas portanto ao conjunto. Mas pela sua qualidade espiritual, apresentam, cada um, carácter de totalidade que é o estatuto de pessoa, pelo qual subordinam a si todas as outras realidades como meios ao fim e como possuído a possuidor. (Silva, 1966, p.59)

Que alguma pessoa se possa arrogar o direito de ser, enquanto pessoa humana, superior a outra, parece uma atitude incorrecta, desfasada da realidade que é dado verificar, pelo estado do conhecimento actual a que foi possível chegar. Qualquer comportamento xenófobo, etnocêntrico, racista, isto é, discriminatório, constitui um retrocesso e um perigo para a construção de uma sociedade humana, digna dos indivíduos que a compõem. Naturalmente que cada indivíduo é uno, indivisível, constitui uma singular personalidade, é irrepetível e infalsificável. A riqueza da sociedade humana reside nesta multipluralidade de indivíduos que, utilizando o jargão popular, por ser simples e compreensível, se pode consubstanciar na fórmula: “*todos iguais, todos diferentes*”, o que significa, todos com idêntica dignidade, mas também todos com as suas características próprias e únicas.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL

Partindo, com muita humildade, da condição, ainda assim privilegiada, de cada um, como um ser limitado, precário, condicionado e insuficiente, o homem tem conseguido, ao longo da sua história, desde o processo de hominização à pessoa humana, que nesta fase pretende ser, avanços extraordinários, inigualáveis a quaisquer outros seres do mundo, que homem e natureza têm disputado, com prejuízo para esta, devido às invenções e intervenções, por vezes irresponsáveis, daquele.

E se as agressões humanas à natureza são graves, algumas irreversíveis, mais complexas e de efeitos devastadores são os conflitos interpessoais e intergrupos, muitos deles com consequências irreparáveis: morte física de vidas humanas; mutilações insusceptíveis de quaisquer intervenções repositoras/reparadoras; destruição de bens essenciais à vida, pela deterioração do ambiente e dos ecossistemas; desmantelamento de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento, ao progresso e bem-estar dos povos.

O homem com todo o seu poderio intelectual, criativo e técnico, consegue ser mais destruidor do que os grandes predadores selvagens. Quais, como, quando e com quê, se conseguirá terminar com este flagelo em que bilhões de pessoas humanas, inocentes, inofensivas e indefesas estão confrontadas permanentemente, em plena era das grandes realizações, nas alegadas "*Novas Ordens Internacionais...*", na tão apadrinhada globalização?

Descobrir, aplicar e validar a fórmula mágica para pacificar a sociedade humana são tarefas que, decididamente, não se vislumbram com facilidade e até se pode questionar se alguma vez isso será possível, pelo menos sem a vontade e determinação de todos os indivíduos. Parece haver todo um longo e relativamente difícil caminho a percorrer, cujo início terá de se estabelecer na base de uma formação inicial, bem cedo na vida, continuando com uma actualização persistente ao longo da existência humana, nos domínios da cidadania.

Lançar as bases para uma "*Nova Ordem Internacional Cívica*", elegendo a cidadania como um imperativo universal, no que ela contém de deveres, direitos, valores e princípios, ou, e se preferir, uma ética comprometida com a sociedade, uma ética exercida com competência por todos os cidadãos, independentemente do seu estatuto.

Num mundo complexo, habitado por seres igualmente complexos, com interesses, estratégias, metodologias, culturas e valores diferentes, de indivíduo para indivíduo e de povo para povo, o normal será a existência de conflitualidade, de problemas, de situações difíceis e até mesmo aberrantes que, por si sós, poderão não constituir nenhuma tragédia, se quem tiver a responsabilidade e vontade para as resolver, revelar capacidades diversas e dispuser dos recursos para solucionar as diferentes anomalias que surgem na sociedade, porque:

Grande parte da resolução de problemas implica compreender um determinado conjunto de circunstâncias num determinado contexto. Frequentemente a capacidade para encarar o problema e resolvê-lo satisfatoriamente requer um desvio no processo mental, que permita ver o problema de um ângulo diferente. (Wilson, 1993, p. 59).

O decisor deverá ser competente, para além de múltiplas e interdisciplinares faculdades que tem de usar, na perspectiva da aplicação correcta dos conhecimentos, técnicas e recursos, com o objectivo de obter o resultado pretendido, materializado na resolução do problema, não ignorando que no papel de decisor está, também, o estatuto de cidadão, com direitos e deveres, sendo certo que: "*O Estado existe para servir os cidadãos*" (...) também é verdade que: "*importa, igualmente, que os cidadãos disponham de um cabal conhecimento dos seus direitos...*" (PRESIDÊNCIA CONSELHO MINISTROS, 1989: 5)

4. COMPETÊNCIA NO EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Toda e qualquer intervenção pessoal, institucional, empresarial e colectiva, deve pressupor sempre determinados requisitos, destacando-se, para o presente trabalho, a competência na aplicação da Ética, no envolvimento cívico de cada pessoa na respectiva sociedade em que se integra. Descrita a questão por outras palavras, significa que tal envolvimento postula valores de cidadania, compromissos cívico-político-institucionais, mas também todos os outros, que em cada momento o homem, por força dos vários papéis que vai desempenhando, tem o dever de assumir, sempre a partir dos deveres e dos direitos, nos limites estabelecidos pela Ética.

A cidadania não impõe apenas cumprir deveres e exercer direitos, por quaisquer processos, sem regras, sem métodos e sem valores. Realizar e viver numa sociedade cidadã, requer dos indivíduos e das organizações competência, considerando que:

A cidadania é um estado de espírito e uma postura permanente que levam pessoas a agirem, individualmente ou em grupo, com objectivos de defesa de direitos e de cumprimento de deveres civis, sociais e profissionais. Cidadania é para ser praticada todos os dias, em todos os lugares, em diferentes situações com variadas finalidades. Não se pode confundir cidadania com actos isolados e eventuais de protestos e reivindicações, muitas vezes justos, porém, efémeros. (Resende, 2000, p. 200).

A sociedade há-de constituir-se, compativelmente, com a superior dignidade da condição humana, impondo-se como grande designio universal a abolição total e imediata de todo e qualquer tipo de discriminação, simultaneamente com a moderação dos interesses individuais, quando colidem com os interesses colectivos; da redistribuição dos privilégios de alguns pelo todo que integra a sociedade; enfim, da aplicação ética da riqueza, da justiça, da educação, da saúde, do trabalho e de todos os recursos naturais e produzidos pelo homem, bem como daqueles que a natureza oferece ao homem, seja empresário ou trabalhador, dirigente ou subalterno; qualquer que seja a etnia, a religião, a nacionalidade do cidadão.

As nações, os povos e os indivíduos tendem, naturalmente, para a liberdade, entendida esta em todos os sentidos e situações da vida humana, concretamente, quanto às liberdades: cívica, política, religiosa, educativa, laboral, intelectual, filosófica e tantas outras formas, nas múltiplas dimensões humanas.

Mas a liberdade a qualquer preço, exercida sem regras, sem limites e sem responsabilidade, termina na ditadura de uns sobre os outros. Deseja-se, então, uma liberdade democrática, no conceito mais nobre que a democracia pode comportar, do tipo *“um por todos e todos por um”*, ou ainda no seu sentido político, igualmente sublime, como sendo o *“governo do povo, pelo povo, com o povo e para o povo”*, porém, dentro dos limites, dos valores e princípios da cidadania. A liberdade democrática, para uma sociedade cidadã, exige competência dos cidadãos para a exercer. Uma liberdade com autoridade, na medida em que:

É pela autoridade que a liberdade política se solidariza com o bem comum; é pela liberdade das pessoas e dos grupos que a autoridade política atinge o bem comum, subsidiário, ou seja, não há liberdade nem autoridade isentas da funcionalidade para o bem comum. (Silva, 1966, 177-8)

Vivenciar e usufruir dos benefícios da cidadania, numa sociedade democraticamente livre será, porventura, a situação que todo o cidadão responsável e competente deseja. O cidadão moderno, culto, no sentido antropológico que o conceito de cultura implica, capaz de utilizar, para o bem-comum, todas as suas capacidades cognitivas, técnicas e humanas, deverá ser formado, rapidamente, através e pelas diversas instituições da sociedade global: família, escola, Igreja, comunicação social, comunidades, vizinhos, empresas e até pela instituição Natureza que tanto pode ensinar, quando o homem lhe presta atenção. A formação deste novo cidadão passa pela adopção de soluções urgentes, que as referidas instituições, cada uma com os seus próprios conhecimentos, experiências e recursos, pode, interdisciplinarmente, contribuir, porque na verdade:

Urge dinamizar o movimento de cidadania para que a sociedade cumpra suas missões de promover – abandonando a postura de total dependência de governos salvadores da pátria – mudanças necessárias ao desenvolvimento económico, social e educacional do país; de construir uma civilização mais evoluída, de tornar o país uma nação rica e forte, como permitem seus recursos, bem como a inteligência e capacidade de trabalho de seu povo. (Resende, 2000, p. 202).

Obviamente que cada país tem seus próprios recursos, porém, há recursos naturais que, pragmática e materialmente considerados, proporcionam desenvolvimentos diferentes, todavia, apesar disso, cada povo tem o recurso mais valioso que existe, traduzido no seu capital humano, no seu engenho, habilidade e arte. A prova verifica-se pela análise do nível de progresso e bem-estar que países sem recursos naturais estratégicos, (petróleo, ouro, diamantes, gás natural, madeiras preciosas, entre outros), usufruem actualmente, com a agravante de, inclusivamente, alguns deles, serem de reduzida dimensão territorial. Tais países apostaram na formação dos seus cidadãos, no seu capital humano, na inteligência, na cultura, na democracia, na liberdade responsável, na cidadania competente do seu povo.

5. ÉTICA SOCIETÁRIA: UM COMPROMISSO COM O DEVER

A sociedade do século XXI enfrenta, globalmente considerada, situações que são comuns a muitos povos, em muitas nações: produção e comercialização, praticamente indiscriminada: de armamento nuclear; terrorismo sob várias e sofisticadas formas, com objectivos diferentes e sempre destruidores; droga que se alastra e consolida numa rede de traficantes e toxicodependentes; doenças cuja cura definitiva dos pacientes e erradicação total do mal, estarão longe; desemprego que atinge todos os países, com taxas preocupantes em muitos deles; discriminação sob os mais diversos processos e maquiavélicas formas, desde logo, na distribuição da riqueza, inclusive, da riqueza que não foi colocada no mundo por nenhuma pessoa física, grupo ou instituição, que são os recursos naturais; conflitos locais, regionais e internacionais, cujas consequências se reflectem mundialmente, com maiores repercussões nos povos mais desfavorecidos e indefesos; deficientes políticas para a saúde, educação, economia, trabalho e assistência social, entre outras.

Elencaram-se, apenas, algumas situações difíceis, sem objectivos pessimistas, bem pelo contrário, acreditando que o Homem, com o todo o seu potencial, vai conseguir resolver grande parte dos problemas, no curto e médio prazos, porque estão em causa valores como a segurança, a sustentabilidade de alguns sistemas político-sociais, o bem-estar e felicidade da humanidade, encabeçados pela superior dignidade da pessoa humana.

A realidade actual deve ser analisada com uma perspectiva de esperança na alteração, para melhor, de muitas daquelas situações. Seguramente que o cepticismo, a frustração, o desespero e outros sentimentos negativistas, não só não contribuem para resolver os problemas como, eventualmente, podem prejudicar a busca das melhores soluções. Uma atitude de confiança nas capacidades humanas e no desenvolvimento de boas-práticas, constituem algumas das estratégias possíveis para se erradicarem do indivíduo, da comunidade e do universo, diversas patologias preconceituosas, que impedem o homem de se manifestar pelo seu lado bom, que lhe será inato. O processo que pode, em grande parte, contribuir para uma sociedade melhor, no sentido da justiça, da paz e do bem-estar colectivos, passa, também e necessariamente, pela educação e formação éticas.

Na verdade, todo desenvolvimento, progresso, ordem e bem-estar de um povo passam por um processo de educação e formação profissionais pelo trabalho e pela responsabilidade. De facto, de acordo com normas constitucionais, vigentes em todos os Estados de Direito Democrático, todo o cidadão deve trabalhar, garantindo-lhe o Estado e a comunidade, em situações de normalidade constitucional, o direito à livre escolha da profissão e local para a sua realização:

O livre exercício da profissão cai sob o direito fundamental da livre escolha do género e lugar de trabalho. Se se negasse à pessoa humana, de modo radical, o livre exercício de uma profissão, isto equivaleria a uma coacção ao trabalho, mesmo quando a escolha da profissão se pudesse realizar livremente. Daqui se segue como norma geral: a) Cada qual pode estabelecer-se onde quiser, isto é, onde julgue encontrar condições apropriadas e convenientes para o exercício de sua profissão ou actividade; (...) b) Cada qual pode exercer a profissão a seu modo. (Welty, 1966, pp. 193-4).

Verifica-se, frequente e persistentemente, uma grande preocupação das comunidades, das organizações corporativistas, liberais e outras, bem como por parte do indivíduo, particularmente considerado, pela reivindicação de direitos: muitos destes, legítimos, legais e justos; outros, que mais se aproximam da manutenção e/ou atribuição de novos privilégios. Mas, ainda assim, poucos, muito poucos são aqueles que reivindicam direitos para os que - já não fazendo parte do aparelho produtivo, do exercício de uma autoridade, que estão afastados da vida activa, por razões diversas - não têm condições para fazer valer os seus direitos - ou alguns destes, ao nível dos direitos humanitários à saúde, ao trabalho, ao conforto e à dignidade.

Nesta situação se colocam os idosos, os desempregados, os sem-abrigo, os marginais, os imigrantes e crianças e jovens em risco. Com excepção das Instituições de Solidariedade Social, Humanitárias, do Voluntariado e outras de defesa dos mais fracos e desfavorecidos, que têm demonstrado que é possível haver mais justiça e solidariedade, muito mais se poderia e deveria fazer ao nível das grandes organizações sindicais, patronais, ordens e do próprio Estado, para promoverem acções que visem acabar com tanta discriminação.

Haverá, porventura, alguma falta de sensibilidade para os valores da solidariedade, da caridade e da entre-ajuda; alguma ausência de ética para o dever de proteger os mais fracos e discriminados. Interiorizar um conjunto de valores, no domínio da ética social, que conduzam às boas-práticas da convivência humana, digna entre cidadãos, que deveriam ter todos o mesmo estatuto de cidadania, poderá ser uma outra estratégia que, apoiada

em diversos recursos humanos e financeiros, eliminaria esta chaga social, que alastra com o aumento da discriminação e da exclusão social, política, laboral, cívica, religiosa e outras, mais se aproximando de uma *“globalização da exclusão”*, porque remete milhões de cidadãos, grande parte dos quais deram, enquanto novos, o seu melhor à sociedade que agora os exclui, para os guetos da miséria, do esquecimento e do ostracismo. Não é justo e quem tem responsabilidades, neste medonho paradigma da exclusão, deverá responder por isso e colaborar, activamente, na construção de uma nova sociedade da inclusão de todos.

Uma ética societária, que apele para o compromisso do dever e motive para o cumprimento dos deveres sociais de solidariedade, de respeito pela dignidade de toda a pessoa humana e recuperação/integração de todos quantos estão excluídos, constitui, no início deste século XXI, um imperativo universal. Assuma-se, inclusivamente, a Ética no seu sentido pragmático, de boas práticas, porque o importante e decisivo é que todo o cidadão interiorize o conceito do dever, como uma boa metodologia ao serviço daqueles que mais necessitam. Uma Ética dos valores religiosos, políticos, sociais, económicos profissionais e cívicos. A Ética é a *“Arte de dirigir as acções do homem para a produção da maior quantidade possível de felicidade em benefício daqueles cujos interesses estão em jogo...”* porque:

O princípio de utilidade oferece os critérios pelos quais podemos aprovar ou reprovar as acções humanas. Isto porque o que determina a aprovação ou reprovação de um ato é a forma como ele contribui para o aumento ou diminuição da felicidade ou do sofrimento dos indivíduos considerados. (Bentham, 1978, in Peluso, 1991, pp.32 e 34)

A comunidade em geral, e o indivíduo em particular, devem preparar-se para a construção de uma nova *Ordem Internacional para a Ética e para a Justiça* que imponha a igualdade no respeito pelas diferenças, sem discriminações: sejam privilégios; sejam exclusões negativas, num espírito de solidariedade, cada vez mais abrangente, aceitando, naturalmente, as diferenças entre indivíduos e povos, porque ela é natural e caracteriza cada parte. A igualdade deve ser estabelecida, precisamente, no que respeita ao relacionamento interpessoal, no acesso às oportunidades e aos bens comuns, porque no restante, é muito complexo, eventualmente, injusto, tratar de forma igual aquilo que é desigual. O conceito de Justiça, a partir do respeito pelas diferenças, pode ser um atributo das democracias modernas e, logicamente:

As oportunidades devem se estender a todos os membros da sociedade e essa possibilidade deve ser garantida pelas instituições. As maiores expectativas daqueles em melhor situação, são justas se, e somente se, funcionam como parte de um esquema que melhore as expectativas dos membros menos favorecidos da sociedade. (...) Nesta perspectiva o princípio da diferença deve estar sempre presente porque é um princípio de justiça. (Silva, 2002, pp. 51-52)

A sociedade entre os vários grupos, quaisquer que sejam a natureza e os fins, naquilo que favorece o todo, deve revelar-se em todo o processo social, porque se em cada etapa se atingir um bem maior para o maior número, então, no final do percurso: *“A uma solidariedade de ser-em-comum corresponderá uma solidariedade de acção-em-comum e uma solidariedade de fim-comum: o fim do Universo ou o bem-comum do Universo.”* (Silva, 1966, p. 81)

6. RESUMO CONCLUSIVO

A sociedade humana, que é uma construção do génio humano, continua complexa, difícil e conflituosa, gerando situações que já não são compatíveis com o estatuto superior que deveria corresponder à dignidade da pessoa humana. Pretende-se, por isso, reflectir sobre a possibilidade de se instituir ou melhorar uma filosofia dos deveres individuais institucionais, comunitários e universais, com o objectivo de se idealizar e implementar uma “*Nova Ordem Ética Mundial*”.

A incapacidade para o homem alcançar os absolutos não significa, de modo algum, uma situação de total relativismo, porque dentro das limitações humanas, existem situações, valores, princípios, direitos e deveres que não devem ser relativizados, de contrário, duvidar-se-ia das realizações que a ciência, o conhecimento, a técnica e os resultados concretos têm revelado ao homem. Este duvidaria, no limite, da sua própria existência.

Descobrir, aplicar e validar a fórmula mágica para pacificar a sociedade humana são tarefas que, decididamente, não se vislumbram com facilidade e até se pode questionar se alguma vez isso será possível, pelo menos sem a vontade e determinação de todos os indivíduos. Parece haver todo um longo e relativamente difícil caminho a percorrer, cujo início terá de se estabelecer na base de uma formação inicial, bem cedo na vida, continuando com uma actualização persistente ao longo da existência humana, nos domínios da cidadania.

O cidadão moderno, culto, no sentido antropológico que o conceito de cultura implica, capaz de utilizar, para o bem-comum, todas as suas capacidades cognitivas, técnicas e humanas, deverá ser formado, rapidamente, através e pelas diversas instituições da sociedade global: família, escola, Igreja, comunicação social, comunidades, vizinhos, empresas e até pela instituição Natureza que tanto pode ensinar, quando o homem lhe presta atenção, preservando-a e gerindo-a com respeito.

Uma ética societária que apele para o compromisso do dever e motive para o cumprimento dos deveres sociais de solidariedade, de respeito pela dignidade de toda a pessoa humana e recuperação/integração de todos quantos estão excluídos, constitui, no início deste século XXI, um imperativo universal. Assuma-se, inclusivamente, a Ética no seu sentido pragmático, de boas práticas, porque o importante e decisivo é que todo o cidadão interiorize o conceito do dever, como uma boa metodologia ao serviço daqueles que mais necessitam. Uma Ética dos valores religiosos, políticos, sociais, económicos profissionais e cívicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- PELUSO, L. A.** (1991). A Ética Utilitarista como Ciência Social Aplicada: A Visão Engenharial de Jeremy Bentham. *In Reflexão*. Campinas, PUC-Pontifícia Universidade Católica, Nº 49 Jan./Abr. Pp. 27-47.
- Presidência Conselho Ministros,** (1989). *Guia do Cidadão*. Lisboa, Direcção Geral da Comunicação Social.
- RESENDE, E.** (2000). *O Livro das Competências. Desenvolvimento das Competências: A melhor Auto-Ajuda para Pessoas, Organizações e Sociedade*. Rio de Janeiro, Qualitymark.
- SILVA, A. S. J.** (1966). *Filosofia Social*, Évora, Instituto de Estudos Superiores de Évora.

- SILVA, K. F.** (2002). As Concepções de Justiça segundo Platão e Rawls. In *Phrónesis – Revista de Ética*. Campinas, PUC-Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Vol. 4 (1) Jan/Jun. Pp. 37-58.
- SIMÕES, M. C.** (2000). Ética e Antropologia em Agostinho. In *Phrónesis – Revista de Ética*, Campinas, PUC-Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Vol. 2 (1) Jan/Jun. Pp. 75-86.
- WELTY, E.** (1966). *Manual de Ética Social III – O Trabalho e a Propriedade*. Trad. José da Silva Marques, Lisboa, Editorial Aster.
- WILSON, G. e Lodge, D.** (1993). *Resolução de Problemas e Tomada de Decisão: Inovação, Trabalho de Equipa, Técnicas Eficazes*. Trad. Isabel Campos. Lisboa, Clássica

COMPLEMENTAR

- BÁRTOLO, D. L. R.** (2002). *Silvestre Pinheiro Ferreira: Paladino dos Direitos Humanos no Espaço Luso-Brasileiro*. Dissertação de Mestrado, Braga, Universidade do Minho. (Não publicada)
- DIAS, F. N.** (2004). *Relações Grupais e Desenvolvimento Humano*. Lisboa, Instituto Piaget
- PUGLIESI, E. S.** (2006). A Ética e o Administrador [Em linha]. Disponível em in [http: www. metrocamp.com.br](http://www.metrocamp.com.br) (Artigos) [Consultado em 28 Abril 2006].
- STEED, W. B.** (s.d). *Curso de Relações Humanas*. Lisboa, Instituto Latino de Relações Humanas.

